EDITAL Nº 172, de 01 de abril de 2021, PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

"1922-2022: 100 ANOS DA SEMANA DE ARTE MODERNA"

O diretor da Editora UFRJ, órgão suplementar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, resolve, a fim de contribuir com a divulgação das produções científica e artística, tornar pública, por meio do presente edital, a realização de seleção de originais sobre o tema "1922-2022: 100 anos da Semana de Arte Moderna", obedecendo aos critérios da política editorial da Editora UFRJ e dentro das condições estipuladas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo captar obras para compor a pauta de publicações da Editora UFRJ para o ano 2022, de forma a ampliar a variedade de áreas, temas e correntes de pensamento abrangidos pelo seu catálogo, reforçando a vocação da Editora como local de diversidade de ideias e discussão construtiva do conhecimento.

2. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

2.1 Os autores deverão ter título de doutor e estar vinculados a instituição de ensino superior e de pesquisa. Serão aceitas propostas de originais em coautoria.

2.2 O centenário da Semana de Arte Moderna de 1922 recoloca em pauta a pergunta sobre o significado do movimento, como já o fez, vinte anos depois, em 1942, Mário de Andrade, e como não se deixou de fazer desde então. Há sem dúvida outras modernidades, tardias ou periféricas, que reclamam o legado polêmico da semana, muitas vezes para se opor a ele. Serão selecionados livros de caráter ensaístico de pequeno formato com contribuições originais que proponham uma reflexão crítica sobre qualquer aspecto do legado da Semana de Arte Moderna de 1922, considerando suas reverberações no presente e no futuro.

2.3 Cada proponente poderá concorrer com apenas 1 (um) original.

2.3.1 A não observação da exigência descrita no item 2.3 levará à exclusão de todas as propostas apresentadas.

2.4 Os textos apresentados deverão ser inéditos e conter entre 100.000 e 160.000 caracteres com espaços, não sendo aceitas propostas de reedição ou de tradução.

2.4.1 Não serão aceitos relatórios científicos, monografias, dissertações ou teses.

2.4.2 Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital (anexo 1) pelo correio eletrônico editais2021@editora.ufrj.br.

3.2 Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:

a) original em formato Word, com páginas numeradas, completo, incluindo sumário, referências bibliográficas, anexos (se houver) e imagens digitalizadas (se houver);
b) ficha de inscrição (anexo 3), devidamente preenchida;
c) *curriculum vitae* gerado da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa, atualizado há menos de 90 (noventa) dias;
d) resumo da obra com 5 (cinco) linhas, em folha separada.

3.2.1 Não deverá haver qualquer identificação do(s) autor(es)/organizador(es) nos originais apresentados.

3.2.2 Os originais apresentados deverão estar em conformidade com o item 5 deste edital.

3.3 A homologação das inscrições será comunicada aos proponentes pela Editora UFRJ, via correio eletrônico, na data estipulada no calendário (anexo 1).

3.3.1 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste edital serão recusadas.

3.4 No ato da inscrição, o proponente se compromete a não apresentar o mesmo original para outras editoras até a data de divulgação do resultado final da

seleção.

4. DA SELEÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1 A seleção será realizada pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e qualidade do original, em conformidade com os objetivos referidos no item 1.1.

4.2 O Conselho Editorial da Editora UFRJ poderá, caso julgue necessário, encaminhar originais para avaliação de mérito por pareceristas *ad hoc*, externos à Editora UFRJ, que emitirão parecer formal, considerando o público potencial, a qualidade, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais analisados.

4.2.1 Os proponentes cujas propostas forem indeferidas receberão notificação do Conselho Editorial.

4.2.2 No caso de não concordância com o resultado, o proponente poderá impetrar recurso, de acordo com o calendário (anexo 1), em formulário específico.

4.2.3 A decisão final da análise do recurso é definitiva, não cabendo recurso contra o resultado do recurso.

4.3 As obras selecionadas poderão implicar condições de publicação ou solicitações de alterações exaradas pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, as quais deverão ser seguidas pelo(s) autor(es) na elaboração da versão definitiva da obra.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora UFRJ (www.editora.ufrj.br), e os proponentes serão comunicados por correio eletrônico.

4.4.1 A relação das propostas aprovadas será publicada no *Boletim da UFRJ*.

4.5 Serão selecionados até 3 (três) originais para publicação.

4.6 A Editora UFRJ se reserva o direito de não aprovar qualquer original para publicação.

5. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS

5.1 Os originais deverão obedecer às normas técnicas da Editora UFRJ, de acordo com as orientações presentes no anexo 2.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de papel, projeto gráfico), ficará a critério da Editora UFRJ, devendo o(s) autor(es) se adequar(em) a esses padrões e às normas editoriais da Editora UFRJ para a publicação da obra.

6.1.1 A capa é um elemento material do livro e de responsabilidade exclusiva da Editora. Porém, o(s) autor(es) tem a opção de mandar sugestões que podem ou não ser aceitas pela equipe editorial, que toma a decisão final.

6.2 Todos os originais selecionados serão publicados mediante assinatura de contrato de edição a ser firmado entre a Editora UFRJ e os autores.

6.3 É prerrogativa da Editora UFRJ definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros selecionados para publicação, no caso de publicação impressa, conforme sua política editorial e determinação orçamentária.

6.4 Os autores dos originais selecionados assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e se comprometem a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UFRJ de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a permissão ou cessão de cada uma das imagens incluídas na obra (caso haja). A Editora UFRJ se reserva o direito de não publicar o livro, caso não sejam entregues os direitos de uso de imagem, conforme o Termo de Cessão de Direito de Imagem disponibilizado no anexo 4.

6.6 O(s) autor(es) fica(m) ciente(s) de que, havendo comprovação de fraude ou plágio a qualquer tempo, a obra não será publicada, e a Editora UFRJ poderá indicar a seleção de outro original aprovado de acordo com as condições estipuladas neste edital para substituí-la.

6.7 A Editora UFRJ se compromete a publicar as obras selecionadas em até 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA IMPRESSÃO

7.1 As obras selecionadas por este edital serão editadas prioritariamente em formato digital, para venda e distribuição eletrônica, e impressão sob demanda.

7.2 O(s) autor(es) poderá(ão) utilizar recursos próprios ou recursos de projetos e agências de fomento para assumir a contratação de serviços de impressão.

7.2.1 Caso o(s) autor(es) obtenha(m) recursos para impressão da obra selecionada, a tiragem será definida mediante o contrato de edição firmado com a Editora UFRJ.

7.3 A Editora UFRJ poderá financiar a impressão das obras selecionadas caso tenha obtido recursos próprios ao final do cronograma interno de produção dos livros.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o proponente reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

8.2 A Editora UFRJ se reserva o direito de realizar ajustes no calendário (anexo 1), que serão comunicados por correio eletrônico aos proponentes e publicados na página www.editora.ufrj.br.

8.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Editora UFRJ.

8.4 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Coordenação da Editora UFRJ pelo correio eletrônico editais2021@editora.ufrj.br.

8.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ.

EDITORA UFRJ

ANEXO 1

CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	de 20 de julho (segunda-feira) a 20 de agosto (sexta-feira) de 2021
Data limite para envio da documentação obrigatória por correio eletrônico	20 de agosto (sexta-feira) de 2021
Divulgação da homologação das inscrições por correio eletrônico e no *site* da Editora UFRJ	24 de agosto (segunda-feira) de 2021
Resultado final da seleção por correio eletrônico e no *site* da Editora UFRJ	27 de outubro (quarta-feira) de 2021
Pedido de recurso do resultado final da seleção por correio eletrônico e no *site* da Editora UFRJ	29 de outubro (sexta-feira) de 2021
Resultado do pedido de recurso do resultado final da seleção por correio eletrônico e no *site* da Editora UFRJ	05 de novembro (sexta-feira) de 2021

EDITORA UFRJ

ANEXO 2

NORMAS TÉCNICAS

O original submetido à seleção a que se refere este edital deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

1. O texto deverá estar formatado em Word, fonte Times New Roman, corpo 12, e espaçamento de 1,5 entre as linhas.
2. O texto deverá estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009.
3. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na internet.
4. As notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.
5. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65) e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final do livro ou de cada texto (em caso de coletânea).
6. O sumário constitui elemento pré-textual obrigatório. Este item indica o conteúdo do documento, suas divisões e seções, na mesma ordem em que se apresentam ao longo do livro.
7. As listas constituem elementos pré-textuais obrigatórios somente quando o livro apresentar grande número de elementos ilustrativos ou explicativos. As listas podem ser de ilustrações, tabelas, abreviaturas ou siglas e notações ou símbolos. Nelas devem constar o número específico da figura ou tabela, seu título e a página na qual se encontra.
8. Outros elementos pré e pós-textuais, como agradecimentos, dedicatória, epígrafe, glossário, índices, apêndices e anexos, são opcionais, ficando a critério do autor sua inclusão. Caso sejam incluídos, deve-se elaborá-los seguindo as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

9. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra, com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias.
10. Deverão ser fornecidas as imagens físicas originais (desenhos originais, fotos sobre papel, diapositivos, etc.) que geraram as imagens inseridas na versão apresentada para avaliação.
11. As imagens digitais devem ser fornecidas em versão editável e em alta resolução, preferencialmente elaboradas em programas profissionais de ilustração editorial.
12. Os arquivos de programas de escritório (como Excel, Autoformas do Word, etc.) deverão ser enviados separadamente, na sua forma original, ainda que ao longo da obra tenham sido utilizados em outros formatos (por exemplo, .jpeg).
13. As imagens vetoriais devem ser elaboradas ou reelaboradas em arquivo do Adobe Illustrator ou ser compatíveis com os filtros de importação do programa. Sugere-se que as imagens sejam editáveis (para eventuais correções). Devem ser fornecidas, também, as fontes utilizadas no arquivo, mesmo que pareçam comuns.
14. As imagens digitais (com meios-tons ou fotográficas) devem ter sido geradas no formato .tif e em alta resolução (300 dpi para imagens coloridas ou em escala de cinza; 600 ou 1.200 dpi para imagens em alto-contraste ou *lineart*, considerando a largura original da imagem equivalente à largura de uma página de livro (formato 14 x 21 cm).
15. Não serão aceitas imagens interpoladas (pixeladas) e que não produzam resolução compatível com trabalhos editoriais.

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no *site* www.editora.ufrj.br)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
***Link* do Currículo Lattes e minibiografia acadêmica de até 3 linhas:**		
***E-mails*:**		
Principal:		
Alternativo:		
Telefones (com DDD):		
Profissional:	Residencial:	Celular:
Endereço residencial:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Endereço profissional:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Título do original (com subtítulo, se houver):		
Número de páginas em PRETO E BRANCO:_____ Número de páginas em CORES:_____ Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos, etc.):		

Área(s) de conhecimento:

( ) Ciências Agrárias	( ) Ciências Biológicas	( ) Ciências Exatas e da Terra
( ) Ciências da Saúde	( ) Ciências Humanas	( ) Ciências Sociais e Aplicadas
( ) Engenharias	( ) Linguística, Letras e Artes	( ) Multidisciplinar

Provável público-alvo:

( ) Graduação	( ) Pós-Graduação	( ) Profissionais	( ) Público em geral

Sumário e descrição sucinta da temática do livro/importância do livro para sua área:

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Recursos financeiros:
( ) Não possuo recursos para a impressão. ( ) Sim, possuo recursos da agência de fomento:_____ ( ) Sim, possuo recursos de outra origem:_____
Outras informações:

3. TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL (Assinale um X no quadro abaixo e responda à pergunta da sequência.)

☐ Declaro que li e estou de acordo com o Edital **EDITORA/FCC/UFRJ Nº XX, de XX de XXXXXXXX de 2021**, ao qual se submete esta proposta.

Há imagens ou material que necessitam de autorização de uso?
( ) SIM ( ) NÃO

Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o proponente responsabiliza-se por entregar todas as autorizações juntamente com a versão final da obra após eventual aprovação pelo Conselho Editorial.

Rio de Janeiro, ___/___/2021.

Assinatura: _____

ANEXO 4

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no *site* www.editora.ufrj.br)

Pelo presente instrumento e nos termos da Lei nº 9.610/98, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], residente na [endereço completo], CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, *e-mail* xxxxxxxxxxxx, telefone (xxxxxxxxxxxxxxxxx), doravante denominado **LICENCIANTE**, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da **Editora UFRJ**, CNPJ nº 33.663.683/0062-38, sediada na Av. Pasteur, nº 250, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-902, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Jacques de Moraes, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, portador do CPF nº 804.994.497-20, doravante denominada **LICENCIADA**, ajustam o presente TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **LICENCIANTE** concede à **LICENCIADA** o direito de utilizar a imagem intitulada _____, de sua autoria (ou de autoria de _____) para inclusão na obra _____, de _____, a ser avaliada para publicação pela Editora UFRJ.
2. A **LICENCIADA** compromete-se a remeter ao **LICENCIANTE**, via correio, 1 (um) exemplar impresso do livro, caso venha a ser selecionado e impresso para publicação.
3. A **LICENCIADA** compromete-se a dar o devido crédito da imagem ao **LICENCIANTE**.

Rio de Janeiro, ___/___/2021.

Assinatura: _____